



LAR SÃO BENEDITO

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Custeio - aquisição de material de consumo e pagamento de prestação de serviços médicos da Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

CUSTEIO SANTA CASA

Materiais de consumo

Medicamentos, material médico hospitalar/descartáveis, material de escritório e informática, material de higiene/limpeza e gêneros alimentícios.

Auxílio ao Pagamento de Prestação de Serviços Médicos- aplicação média de 60% dos R\$ 270.000,00 destinados mensalmente, para pagamento de parte dos serviços médicos prestados na instituição, conforme segue:

???

a-) 03(três) médicos no atendimento em clínica médica, ambulatório, urgência e emergência, das 07:00 às 19:00 horas, no valor de R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais) por plantão de 12(doze) horas de segunda-feira à domingo;

b-) 02(dois) médicos no atendimento em clínica médica, ambulatório, urgência e emergência, das 19:00 às 07:00 horas, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por plantão de 12(doze) horas de segunda-feira à domingo;

c-) 01(um) médico no atendimento de pediatria, das 07:00 às 19:00 horas, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por plantão de 12(doze) horas, de segunda-feira à domingo;

d-) c-) 01(um) médico no atendimento de pediatria, das 19:00 às 07:00 horas, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) por plantão de 12(doze) horas, de segunda-feira à domingo;

Objetivo

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS do município e na região, mantendo o 28 médicos plantonistas, reduzindo o tempo de espera, através da classificação de riscos implantada, bem como ofertar internações hospitalares.

Justificativa

O Município de Francisco Morato possui aproximadamente 174.008 habitantes, segundo a projeção do IBGE para 2018. A Santa Casa de Misericórdia, mantida pelo Lar Assistencial São Benedito é o único hospital de "porta aberta" do município atendendo, em média, 640 (seiscentos e quarenta) pacientes/dia, distribuídos em urgência/emergência, ambulatório de clínica médica, pediátrica e ortopédica.

É relevante salientar que vem sendo observado um aumento gradual da demanda hospitalar na Instituição, considerando ser este o único equipamento que atende os casos de urgência/emergência no município. Em épocas de doenças sazonais, em que aumenta muito um determinado tipo de doença, como a "dengue", por exemplo, a demanda hospitalar cresce consideravelmente, o que, além de ocasionar um maior gasto com materiais e medicamentos, obriga o hospital a contratar mais profissionais, especialmente médicos, para o desenvolvimento das diversas atividades cotidianas, como visita médica, cuidados de enfermagem, evoluções em prontuário (médica, de enfermagem, de nutricionista, assistente social, etc), tratamentos medicamentosos, exames laboratoriais, SADT, RX, oxigênio terapia, Boletim de Alta com encaminhamento para especialidades ou Atenção Básica, Receitas Médicas, etc.

A manutenção dos serviços já executados proporcionará maior credibilidade à Santa Casa, sendo que os recursos solicitados justificam-se pela grande demanda e diversidade dos atendimentos disponibilizados na Instituição, que de forma eficaz e eficiente servem a população, com as devidas garantias dos direitos estabelecidos em Lei.

Há a intenção de que seja implantado o acolhimento por classificação de risco, considerando que este é um modo de interagir/qualificar o nível de risco de vida do cliente que procura o serviço, melhorando o atendimento de suas queixas e dando respostas/soluções adequadas ao mesmo. O acolhimento por classificação de risco é um dispositivo da Política Nacional de Humanização – PNH, caracterizando-se como uma ferramenta de organização da "fila de espera" nos serviços de saúde, com o objetivo de atender primeiro os pacientes que precisam de um atendimento com prioridade e não por ordem de chegada.

O acolhimento do paciente com a classificação de risco e os devidos encaminhamentos necessários de

LAR SÃO BENEDITO

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

acordo com o quadro clínico constatado, contribuem sobremaneira para a diminuição no tempo de espera e a consequente resolução dos problemas, abreviando o sofrimento de quem procura por atendimento e evitando desgastes desnecessários destes e dos próprios funcionários.

Local

Razão Social

LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO

CNPJ 51.455.806/0001-05

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço Rua dos Cravos. nº230

Cidade Francisco Morato UF São Paulo

CEP 07990-050 DDD/Telefone 11- 4489.5501

E-mail lasb.financeiro@yahoo.com.br

Observações

Metas Quantitativas

Manter a média de 515 consultas/mês no ambulatório e de 210 internações/mês nas enfermarias.

Ações para Alcance: Manter a equipe médica e realizar aquisição de material de consumo, destinado a manutenção dos atendimentos, e a manutenção das internações.

Situação Atual: São realizadas, em média, 515 consultas/ mês no ambulatório e 210/ mês nas enfermarias.

Situação Pretendida: Manter as seguintes médias: 515 consultas/mês no ambulatório e, no mínimo, 210 internações/mês.

Indicador: Monitoramento através da análise dos resultados (internações realizadas/mês e quantidade de consultas realizadas/mês), obtidos das bases de dados oficiais (DATASUS).

Metas Qualitativas

Implantar o Acolhimento por Classificação de Risco no Pronto Atendimento, através da disponibilização de RH (médicos e enfermeiros) e materiais, visando atingir minimamente 75% da demanda.

Ações para Alcance: Disponibilizar RH (médico e enfermeiro) para a implantação de classificação de risco PS

Situação Atual: Atualmente 60 % dos pacientes atendidos na Santa Casa de Francisco Morato são atendidos no Acolhimento por Classificação de Risco.

Situação Pretendida: Alcançar a meta de 75 % de pacientes atendidos pelo Acolhimento por Classificação de Risco no PA.

Indicador: Número total de Acolhimento por Classificação de Risco realizado no Pronto Atendimento/mês X 100 / Número total de atendimentos no PA/mês.

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
material de consumo	48	medicamentos material medico hospitalar e descartáveis material de escritório e informática material de higiene e limpeza gêneros alimentícios e descartáveis
prestação de serviços médicos	60	serviços médicos

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Outros Materiais de Consumo	aquisição de materiais	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.184.000,00	40,0
Serviços Médicos	prestação de serviços médicos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.776.000,00	60,0
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 12.960.000,00	100,0

LAR SÃO BENEDITO

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
2	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
3	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
4	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
5	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
6	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
7	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
8	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
9	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
10	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
11	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
12	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
13	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
14	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
15	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
16	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
17	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
18	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
19	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
20	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
21	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
22	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
23	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
24	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
25	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
26	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
27	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
28	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
29	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
30	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
31	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
32	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
33	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
34	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
35	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
36	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
37	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
38	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
39	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
40	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
41	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
42	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
43	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00
44	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00

LAR SÃO BENEDITO								
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio								
Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total	
45	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00	
46	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00	
47	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00	
48	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 0,00	0,0	R\$ 270.000,00	2,1	R\$ 270.000,00	
Total:	R\$ 12.960.000,00	99,8	R\$ 0,00	0,0	R\$ 12.960.000,00	99,8	R\$ 12.960.000,00	

Previsão de Execução

Início de Vigência: 24/03/2020

Término da Vigência: 31/12/2024

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

24/03/2020

Assinatura Digital

Wilson Roberto Lima

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete



672.438.518-00

Data Assinatura

24/03/2020

Assinatura Digital

José Henrique Germann Ferreira

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário da Saúde



626.443.358-68

Data Assinatura

24/03/2020

Assinatura Digital

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO

DRS I - São Paulo

EXECUTIVO PUBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO

DRS I



LAR SÃO BENEDITO
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio



009.413.238-03

Data Assinatura

24/03/2020

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.

Assinatura Digital

Walkíria Galera Blanco Blanco

LAR SÃO BENEDITO

Presidente